

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 636/2019, Processo Licitatório n.º 09/2019, na Modalidade Convite n.º 04/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para execução de linha de tubo (galeria) com dissipador de energia para passagem de água na estrada CDL 236, do Bairro Palmeiras, no Município de Cedral - SP e **ADJUDICAR** o objeto do mesmo em favor da empresa **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.176.120/0001-20, estabelecida à Rua Doutor Jacinto de Souza, n.º Centro, Mendonça/SP, CEP 15220-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 104.125,42 (cento e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de abril de 2019; 89.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

